ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO L - Nº 166
QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2024

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Andre Luis Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Fernanda Pereira Curdi (Interina)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Marcelo de Menezes Nogueira

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Felipe Lobato Curi

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Tarciso Antonio Salles Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Cláudia Maria Braga de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Anderson Luis de Moraes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Deodalto José Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Felipe Rangel Garcia

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Rodrigo Ratkus Abel (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Isabela Silva Alves (Interina)

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Douglas Ruas dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gutemberg de Paula Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Victor Cesar Carvalho dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Renan Miguel Saad

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1

Atos do Poder Executivo 1

Gabinete do Governador 31
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 31
Gabinete do Governador ....
Governo ....
Planejamento e Gestão 71
Fazenda 71
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 74
Polícia Militar 74
Polícia Civil ....
Administração Penitenciária 78
Defesa Civil ....
Saúde 80
Educação 81
Ciência, Tecnologia e Inovação 84
Transportes e Mobilidade Urbana 85
Ambiente e Sustentabilidade 85
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 87
Cultura e Economia Criativa 87
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 87
Esporte e Lazer 87
Turismo ....
Controladoria Geral do Estado 90
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro .. 90
Trabalho e Renda ....
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Transformação Digital ....
Infraestrutura e Obras Públicas 91
Energia e Economia do Mar 92
Habitação de Interesse Social 92
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável 92
Mulher 92
Cidades ....
Defesa do Consumidor 92
Segurança Pública 92
Procuradoria Geral do Estado 93

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 93

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.492 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O "DIA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA IMIGRAÇÃO CHINESA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído, no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o "Dia Estadual de Valorização da Imigração Chinesa", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto, data em que se comemora o estabelecimento das relações diplomáticas entre a China e o Brasil, desde 1974.

Art. 2º - O Anexo da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(...)

AGOSTO
(...)

DIA 15 - DIA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA IMIGRAÇÃO CHINESA"

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 1531-A/2023
Autoria da Deputada: Tia Ju.

Id: 2591702

LEI Nº 10.493 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS A "SEMANA ESTADUAL DA ORAÇÃO".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída, no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a Semana Estadual da Oração, a ser celebrada na última semana do mês de março.

Art. 2º - A Semana Estadual de Oração terá por finalidade a profetização da fé.

Art. 3º - O Anexo da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(...)

MARÇO
(...)

ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE MARÇO - SEMANA ESTADUAL DA ORAÇÃO. (NR)"

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 5362-A/2022
Autoria dos Deputados: Rodrigo Amorim, Tia Ju, Samuel Malafaia, Fábio Silva, Val Ceasa, Danniel Librelon e Rosenverg Reis.

Id: 2591703

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.274 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA O LIVRO X - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DE TELECOMUNICAÇÃO, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N° 27.427/2000 (RICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o Convênio ICMS 17, de 5 de abril de 2013, e o que consta do Processo n° SEI-E-04/058/86//2014,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Livro X - Da Prestação de Serviço de Comunicação e de Telecomunicação, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000, que passa a vigorar com as seguintes modificações:
I - fica alterada a redação do caput e inciso I do art. 8º:

"Art. 8º - Às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, com área de atuação neste Estado é facultado:

I - possuir apenas um de seus estabelecimentos inscrito no CAD-ICMS, dispensados dessa exigência os demais locais onde exercer sua atividade;
(...)"

II - fica alterada a redação do caput e parágrafo único do art. 27:

"Art. 27 - Na prestação de serviços de telecomunicação entre empresas relacionadas no Ato COTEPE 13, de 13 de março de 2013, a que se refere o Convênio ICMS 17, de 5 de abril de 2013, fica atribuída a responsabilidade pelo recolhimento do imposto incidente sobre a cessão dos meios de rede ao prestador do serviço ao usuário final.

Parágrafo Único - A aplicação do disposto no caput deve observar o disposto nas cláusulas do Convênio ICMS 17, de 5 de abril de 2013, e as demais obrigações estabelecidas na legislação."

Art. 2º - Fica revogada a NOTA do art. 27 do Livro X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2013.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024
CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2591781

DECRETO Nº 49.275 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 544.855.452,50, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/003074/2024, SEI-070002/009248/2024, SEI-260003/004767/2024, SEI-260006/003590/2024 e SEI-350005/004917/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 544.855.452,50 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Entidades Estaduais, no valor global de R$ 1.089.939,56 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:42 -0300.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro					
01010.01.122.0135.2462 Manut das Atívid Admin e Legislat da ALERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	53.000.000,00	
01010.01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100		53.000.000,00
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro					
06010.06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	200.000,00	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro					
13530.20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	100.000,00	
13530.20.606.0455.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		100.000,00
13530.20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	500.000,00	
13530.20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100		500.000,00
13530.20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	200.000,00	
13530.20.606.0455.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		200.000,00
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro					
13540.20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	30.000,00	
13540.20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		30.000,00
Secretaria de Estado da Casa Civil					
14010.04.122.0434.4775 Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	90.000,00	
14010.04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		90.000,00
14010.04.125.0478.4868 Combate a ilicitudes penais e administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	275.000,00	
14010.04.125.0478.4868 Combate a ilicitudes penais e administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100		275.000,00
14010.04.122.0470.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	4.000.000,00	
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana					
14630.04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.759.245	30.000,00	

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:43 -0300.

14630.04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.759.245		30.000,00

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100	3.400,00	
15410.13.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		3.400,00
15410.13.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230	200.000,00	
15410.13.392.0509.8214 Produções Culturais nos Teatros	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230		200.000,00
15410.13.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.501.230	4.000,00	
15410.13.392.0509.4469 Operacionalização dos Equipamentos Culturais	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230		4.000,00
15410.13.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.501.230	10.000,00	
15410.13.392.0509.8214 Produções Culturais nos Teatros	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230		10.000,00

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100	30.000,00	
15430.13.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		30.000,00

Fundação Museu da Imagem e do Som

15440.13.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	636.658,50	

Secretaria de Estado de Fazenda

20010.04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	158.864,22	

Fundo Especial de Administração Fazendária

20610.04.126.0493.5787 Moder e Exp do Ambiente de TI e Comunicação	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	9.660.048,00	
20610.04.126.0493.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100	5.000.000,00	
20610.04.122.0002.8178 Pessoal e Encargos Sociais - FAF	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		14.660.048,00

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

21010.04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	52.561,21	

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:43 -0300.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

22010.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	79.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.495.497,43	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22010.22.661.0499.2002	F	3390.00	1.500.100		1.495.497,43
Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos		Aplicações Diretas			
22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	1.500.100		79.000,00
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas			
22010.22.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	2.500,00	
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	1.500.100		2.500,00
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas			

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	133.113,70	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100		133.113,70
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
22350.18.573.0496.4638	F	3390.00	1.500.100	9.079,30	
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas			
22350.18.573.0494.4593	F	3390.00	1.500.100		9.079,30
Gestão Ampl Conhecimento Águas Subterrâneas		Aplicações Diretas			
22350.18.573.0496.4638	F	3390.00	1.500.100	6.001.138,40	
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas			

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.759.151	14.008.336,00	
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151		14.008.336,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	2.799.297	10.000.000,00	
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	2.799.297	200.000.000,00	
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.18.572.0494.5619	F	4490.00	2.799.297	6.524.126,48	
Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto Estadual do Ambiente - INEAA, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2024.			2.799.297		216.524.126,48

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

24630.18.544.0494.5457	F	4450.00	1.501.230	24.052.414,00	
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Transfer a Instit Privadas S/Fins Lucrativos			
24630.18.544.0494.5457	F	3350.00	1.501.230		24.052.414,00
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
24630.18.544.0494.5457	F	4450.00	2.501.230	5.000.000,00	
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Transfer a Instit Privadas S/Fins Lucrativos			
24630.18.544.0494.5457	F	3350.00	2.501.230		5.000.000,00
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Fundação Santa Cabrini

25410.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	60.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:44 -0300.

25410.06.122.0002.2016 Manut. Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	60.000,00

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

30010.11.126.0497.5670 Gestão do Posto Avanç do Trabalho e Inovação	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	245.000,00
30010.11.242.0497.5649 Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	960.431,31
30010.11.333.0497.1851 Gest de Unid. de Atend. ao Trabalhador	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	595.000,00
30010.11.333.0497.4747 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	875.000,00
30010.11.333.0497.4855 Acesso à Certificação Profissional	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	305.000,00
30010.11.333.0497.4855 Acesso à Certificação Profissional	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100	20.587,66
30010.11.333.0497.5671 Geração de Emprego e Renda para a Juventude	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	311.649,10
30010.11.333.0497.8260 Qualificação Social Profissional	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	66.380,70
30010.11.334.0497.4746 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POP. NEGRA	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	1.160.932,00
30010.11.334.0497.4746 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POP. NEGRA	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100	245.000,00
30010.11.334.0497.8269 Economia Popular e Solidária e Comércio Justo	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	2.722.168,00

Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

30620.11.333.0497.8262 Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	7.507.148,77
30620.11.333.0497.8262 Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	3.341.619,23

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	134.466,80
31730.26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	134.466,80

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	636.658,50
37010.04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	6.001.138,40
37010.04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	4.000.000,00
37010.04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	3.341.619,23
37010.04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	25.763.758,00
37010.04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	200.000,00

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:45 -0300.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		52.561,21
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	2.700.212	1.047.180,26	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ e PRONEX – Convênio nº 7882.			2.700.212		1.047.180,26
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	2.700.212	2.175.835,97	
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ e TECNOVA – Convênio nº 7382.			2.700.212		2.175.835,97
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	2.700.212	704.167,75	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ e PPSUS – Convênio nº 200034.			2.700.212		704.167,75

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	1.572.212	5.512,67	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Convênio nº 240003.			1.572.212		5.512,67
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	1.500.148	30.000,00	
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	1.500.148		30.000,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	1.500.148	1.903.015,00	
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	1.500.148		1.903.015,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	6.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.213.758,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	1.500.100	9.000.000,00	
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.500.100	6.550.000,00	
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00	
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	33.500.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.336.242,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	1.500.100	29.400.000,00	
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100		1.890.191,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		22.446.051,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:46 -0300.

40430.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		39.900.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	1.500.100	150.000,00	
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas			
40440.12.362.0443.4537	F	3390.00	1.500.100		123.000,00
Atividades de Integração Curricular		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0443.4536	F	3390.00	1.500.100		27.000,00
Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Técn.		Aplicações Diretas			
40440.12.364.0442.4531	F	3390.00	1.500.100	215.000,00	
Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0443.4536	F	3390.00	1.500.100		95.000,00
Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Técn.		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0443.4538	F	3390.00	1.500.100		120.000,00
Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	1.749.224	3.000,00	
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.749.224		3.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.759.103	49.775.011,00	
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.759.103		49.775.011,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.759.103	3.568.029,48	
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4768	S	3390.00	1.759.103		3.568.029,48
Combate Enfrent a situação de pobreza		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.759.103	2.155.959,52	
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4768	S	3390.00	1.759.103		2.155.959,52
Combate Enfrent a situação de pobreza		Aplicações Diretas			
Fundação Leão XIII					
49411.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	642.409,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49411.08.244.0450.4443	S	3390.00	1.761.122		642.409,00
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas			
Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro					
50610.04.124.0475.4411	F	4490.00	1.501.230	224.282,35	
Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE		Aplicações Diretas			
50610.04.124.0475.4411	F	3390.00	1.501.230		224.282,35
Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	5.017.892,20	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		1.490.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:47 -0300.

51010.06.181.0478.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100		3.527.892,20
51010.06.181.0478.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.759.103	4.000.000,00	
51010.06.181.0478.4830 Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.759.103		4.000.000,00
51010.06.181.0478.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.759.103	7.750.383,64	
51010.06.122.0002.2016 Manut. Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.759.103		5.017.892,00
51010.06.122.0002.2016 Manut. Ativid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.759.103		504.392,05
51010.06.122.0478.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.759.103		2.228.099,59

Fundo Especial da Polícia Militar

51650.06.302.0002.2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policia	F	3390.00 Aplicações Diretas	2.501.230	13.000.000,00	
51650.06.302.0002.2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policia	F	4490.00 Aplicações Diretas	2.501.230	2.000.000,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Polícia Militar – FUNESPOM, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2024.			2.501.230		15.000.000,00

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

53310.21.631.0502.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		158.864,22

Secretaria de Estado de Transformação Digital

58010.19.573.0493.1839 Desenv.Transformação Digital da Gest. Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	414.381,22	
58010.19.122.0002.2016 Manut. Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		94.413,22
58010.19.122.0002.2016 Manut. Ativid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100		319.968,00

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

58350.19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230	93.075,56	
58350.19.128.0470.5661 Desenvolvimento dos Profissionais de TIC	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230		93.075,56

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif	S	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	60.000,00	
60010.08.122.0002.2016 Manut. Ativid Operacionais / Administrativas	S	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		60.000,00

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.16.482.0502.1847 Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.501.145		2.000.000,00

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:47 -0300.

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
65710.16.451.0502.3530 Urbanização de Assentamentos Precários	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.501.145	2.000.000,00	
65710.16.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	250.000,00	
65710.16.482.0502.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100		250.000,00
65710.16.482.0502.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.759.150	4.021.432,01	
65710.16.122.0502.5625 Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.759.150		1.500.000,00
65710.16.451.0502.3530 Urbanização de Assentamentos Precários	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.759.150		2.000.000,00
65710.16.482.0502.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.759.150		521.432,01
Secretaria de Estado das Cidades					
66010.15.451.0512.5819 Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidad	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.501.145	1.119.912,83	
66010.15.451.0512.4520 Integração e Desenvolvimento Regional	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.501.145		1.119.912,83
TOTAL				**544.855.452,50**	**544.855.452,50**

Processo nº: SEI-070002/009248/2024, SEI-120001/003074/2024, SEI-260003/004767/2024, SEI-260006/003590/2024, SEI-350005/004917/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.572.212 - Transf. de Municípios-Cv e Inst Cong-Educação
FONTE 1.749.224 - Outras Transfer Legais Recebidas da União
FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
FONTE 1.759.245 - Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados-Rec Próprios-Ex Ant
FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant
FONTE 2.799.297 - Out Vinc Legais-Conservação Ambiental-Ex Ant

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico					
40610.19.573.0495.4820 Fomento à Pesquisa - FATEC	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230		173.402,20
40610.19.573.0495.4820 Fomento à Pesquisa - FATEC	F	3350.00 Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos	1.501.230	173.402,20	
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro					
53310.21.631.0502.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.759.150		916.537,36
53310.21.631.0502.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social	F	3350.00 Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos	1.759.150	916.537,36	
TOTAL				**1.089.939,56**	**1.089.939,56**

Processo nº: SEI-120001/003074/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

Id: 2591717

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:48 -0300.

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	22.628.663	1.534.466	21.094.197
06020	SSM	29.058.954	505.667	28.553.287
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.212	1.302.864	271.447.348
13010	SEAPPA	262.621.315	43.993.566	218.627.749
13410	FIPERJ	18.268.749	2.977.313	15.291.436
13530	EMATER	150.822.086	38.949.026	111.873.060
13540	PESAGRO	71.523.204	12.377.233	59.145.971
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13710	CASERJ	13.565.515	2.431.206	11.134.309
13720	CEASA	178.879.203	23.049.676	155.829.527
14010	SECC	353.561.746	56.707.706	296.854.040
14020	SUBCOM	67.210.289	3.582.207	63.628.082
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	1.807.464	4.729.794
14322	RIOMETROPOLE	7.528.088	15.000	7.513.088
14330	DETRAN-RJ	1.333.001.443	0	1.333.001.443
14340	LOTERJ	395.644.069	362.859.777	32.784.292
14380	IPEM-RJ	58.670.656	2.475.613	56.195.043
14630	FDRM	340.892.747	128.901.759	211.990.988
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	63.543	1.973.844
14753	FLUMITRENS	9.430.775	53.963	9.376.812
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	172.248.877	57.881.976	114.366.901
15410	FUNARJ	105.508.715	26.210.304	79.298.411
15430	FTMRJ	69.704.471	20.630.337	49.074.134
15440	FMIS	4.253.958	708.771	3.545.186
15610	FEC	352.481.263	44.846.040	307.635.223
16010	SEDEC	2.457.643.806	749.480.600	1.708.163.206
16610	FUNESBOM	514.184.826	15.367.290	498.817.536
17010	SEEL	110.040.070	0	110.040.070
17310	SUDERJ	43.102.630	10.774.242	32.328.388
18010	SEEDUC	8.108.983.257	532.600.281	7.576.382.975
18020	DEGASE	428.753.611	0	428.753.611
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.395.897	253.206.161	591.189.736
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.600.086.260	1.140.853	1.598.945.407
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	23.073.885.204	0	23.073.885.204
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	10.376.309.476	63.325.235	10.312.984.241
20610	FAF	587.653.467	141.722.315	445.931.152
21010	SEPLAG	124.711.403	28.673.412	96.037.991
21610	FUNDEP	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	290.286.558	246.306.232	43.980.326
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	39.132.330	6.416.906	32.715.423
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	127.409.124	23.377.435	104.031.689
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	28.439.498	4.092.686	24.346.811
24010	SEAS	353.214.903	15.384.976	337.829.927
24020	UEPSAM	192.768.591	10.532.564	182.236.027
24320	INEA	1.238.836.107	210.162.409	1.028.673.698
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	418.674.813	1.131.259.805
25410	FSCABRINI	65.632.099	18.598.167	47.033.932
25610	FUESP	127.090.334	32.758.071	94.332.263
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
26670	FUSPRJ	156.921.609	186.597	156.735.012
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	333.923	320.372
29420	FSERJ	2.367.248.793	148.836	2.367.099.957
29610	FES	8.609.251.242	49.003.954	8.560.247.287
29710	IVB	47.568.087	35.476.838	12.091.249
30010	SETRAB	38.599.040	17.013.027	21.586.013
30610	FEFEPS	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	19.776.422	1.722.384	18.054.038
31010	SETRAM	762.563.468	192.801.354	569.762.113
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	9.166.206	45.251.403
31610	FET	1.042.378.346	402.390.123	639.988.222
31710	CODERTE	28.466.366	516.026	27.950.340
31720	CENTRAL	89.051.758	3.160.626	85.891.132
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	33.667.163	93.989.285
37010	EGE/SEPLAG	216.617.118	61.903.389	154.713.730
37020	EGE/SEFAZ	5.394.832.179	1.123.926.904	4.270.905.275
37030	PRECATORIO_RPV	2.270.705.355	0	2.270.705.355
37050	DIVIDAPUBLICA	7.473.567.097	2.699.901.810	4.773.665.287
40010	SECTI	18.359.311	3.977.273	14.382.039
40401	CEPERJ	77.448.482	35.061.976	42.386.506
40410	FAPERJ	634.412.391	5.846.867	628.565.524
40430	UERJ	2.001.704.766	140.824.174	1.860.880.592
40440	FAETEC	1.622.540.677	0	1.622.540.677
40450	UENF	448.436.824	34.283.866	414.152.958
40460	CECIERJ	126.764.676	0	126.764.676
40610	FATEC	77.729.329	0	77.729.329
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	217.468.090	149.057.456	68.410.635
43710	TURISRIO	14.271.034	1.785.772	12.485.261
49010	SEDSODH	697.003.654	7.535.273	689.468.381
49411	FLXIII	65.621.604	0	65.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.460	73.517.315
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	10.000	0	10.000
49650	FEAS	193.568.439	14.835.945	178.732.494
50010	CGE	116.842.009	25.931.359	90.910.649
50610	FACI-RJ	13.537.984	3.870.086	9.667.898
51010	SEPM	9.052.014.658	2.469.205.989	6.582.808.669
51650	FUNESPOM	458.072.499	120.946.127	337.126.372
52010	SEPOL	2.564.355.526	465.327.030	2.099.028.497
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	884.390.792	136.219.523	748.171.269
53310	ITERJ	121.943.189	21.255.408	100.687.782
53330	IEEA	20.316.774	2.161.847	18.154.928
53410	DER-RJ	956.070.969	158.804.087	797.266.883
53510	EMOP	581.270.715	112.742.123	468.528.593
54010	SERGB	16.846.770	2.201.428	14.645.342
57010	SEGOV	426.753.676	71.674.918	355.078.758
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	16.032.729	1.784.355	14.248.374
58350	PRODERJ	242.155.766	62.416.796	179.738.970
59010	SEM	36.155.290	1.786.531	34.368.759
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	30.340.665	80.431.228
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	315.491	98.363
62020	SEDCON	56.203.000	8.940	56.194.060
62360	PROCON-RJ	16.819.409	3.700.546	13.118.863
64010	SEENEMAR	31.144.920	7.485.689	23.659.231
64320	AGENERSA	100.435.438	33.306.354	67.129.084
65010	SEHIS	404.978.847	134.781.105	270.197.743
65710	CEHAB-RJ	361.561.546	60.399.462	301.162.084
66010	SECID	515.609.476	25.832.781	489.776.695
TOTAL		**110.571.928.858**	**12.660.742.868**	**97.911.185.990**

Id: 2591718

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:49 -0300.

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	**Sigla**	**FR**	**LOA Atualizada**	**Contingenciamento**	**Limite Disponível para Empenho**
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	1.509.466	4.230.722
06020	SSM	1.500.100	20.708.255	0	20.708.255
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	11.924.966	36.000.729
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	2.977.313	9.569.177
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	29.296.284	80.593.253
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	12.322.742	30.356.204
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.269.471	2.984.502
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	35.198.105	115.076.335
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	1.763.926	8.756.539
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	1.738.302	4.181.827
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	7.350.760	0	7.350.760
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	32.107.818	0	32.107.818
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	488.338.447	0	488.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	2.475.613	22.471.311
14380	IPEM-RJ	1.700.212	300.000	0	300.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	63.543	310.129
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	53.963	327.962
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	8.697.360	20.445.646
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	5.627.979	15.486.297
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	16.294.519	40.552.785
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	3.749.594	966.942
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	688.460	1.785.100
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	745.628.499	1.668.892.076
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	218.394	6.642.990
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	15.357.506	0	15.357.506
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.076.998	6.653.379
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.103.015	0	1.103.015
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	219.775.859	504.444.345
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.914.383.027	0	5.914.383.027
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	2.361.380.000	0	2.361.380.000
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.238.197.812	63.325.235	1.174.872.577
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	2.704.104	1.730.000.000	0	1.730.000.000
20610	FAF	1.500.100	410.898.442	132.447.063	278.451.379
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	28.031.296	69.054.677
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.652.123	0	10.652.123
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	4.089.354	7.893.079
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	1.411.169	16.821.138
24320	INEA	1.500.100	83.389.355	0	83.389.355
24320	INEA	1.501.230	9.400.986	1.793.633	7.607.353
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	3.500.000	3.747.014
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	337.907.658	762.673.275
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	1.742.679	4.959.376
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
29420	FSERJ	1.899.223	278.695.631	0	278.695.631
29610	FES	1.500.100	1.442.578.044	0	1.442.578.044
29610	FES	1.500.107	54.000.000	0	54.000.000
29610	FES	1.600.225	19.222.503	0	19.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	1.826.357	12.314.811
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	1.474.417	12.549.638
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	0	20.213.349
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	47.653.525	0	47.653.525
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	32.833.153	62.760.604
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.256.156.150	408.031.403	848.124.747
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	3.884.273	12.008.894
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	4.605.972	9.927.634
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.275.658.398	0	1.275.658.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224	465.000	0	465.000
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	9.898.517	16.799.143
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	1.628.671	6.942.462
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	25.815.282	88.356.088
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	751.220	2.704.564
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	29.489.160	100.508.241
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	3.891.218	12.498.196
52010	SEPOL	1.500.100	1.739.767.671	421.261.011	1.318.506.660
52010	SEPOL	1.501.101	531.756.589	0	531.756.589
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	0	8.729.881
52010	SEPOL	1.702.212	6.684.349	0	6.684.349

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:50 -0300.

52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	18.955.420	28.527.197
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	4.220.090	13.235.168
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	2.098.847	17.613.073
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	19.212.669	37.628.367
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	19.160.564	52.537.035
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	2.201.428	6.514.129
57010	SEGOV	1.500.100	235.921.442	57.973.865	177.947.577
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	1.784.355	5.231.413
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	981.201	7.616.420
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	3.415.177	9.921.462
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	3.656.121	10.253.708
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	1.619.189	8.116.670
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	0	41.946.752
65010	SEHIS	1.500.100	14.609.277	0	14.609.277
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	17.275.038	58.241.077
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	2.120.856	7.378.020
TOTAL			**61.426.084.930**	**5.652.761.984**	**55.773.322.946**

Id: 2591719

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	161.735	189.813
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.559.938	304.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	2.535	24.465
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	165.211	74.789
18010	SEEDUC	1.500.100	14.509.600	0	14.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	577.452	83.155
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	321.404.396	0	321.404.396
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	238.900.153	0	238.900.153
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	204.268.572	0	204.268.572
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	1.670.534	0	1.670.534
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	19.415	0	19.415
25410	FSCABRINI	1.500.100	160.000	0	160.000
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	16.074.516	0	16.074.516
29710	IVB	1.500.100	2.000.000	0	2.000.000
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	488.418.294	0	488.418.294
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.240.681	0	1.240.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	1.234.000	0	1.234.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	501.026	100.156
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.422.930	1.281.776	1.141.154
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	216.617.118	61.903.389	154.713.730
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.625.499.237	710.571.391	1.914.927.846
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	753.895.948	0	753.895.948
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	5.296.256	20.696.722
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	27.853	48.224

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:51 -0300.

37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	213.951	0	213.951
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO_RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500
37030	PRECATORIO_RPV	2.500.107	531.500.720	0	531.500.720
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.571.529.033	0	1.571.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	623.544.616	0	623.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	3.982.041	13.001.065
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	354.639.760	0	354.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960
40430	UERJ	1.500.100	19.263.758	0	19.263.758
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	2.700.212	48.500	0	48.500
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	2.450.000	0	2.450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	140.813	0	140.813
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
TOTAL			**18.733.305.881**	**3.731.739.727**	**15.001.566.155**

Id: 2591720

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	16.867.475	25.000	16.842.475
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	1.234.052	15.621.012
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923
13010	SEAPPA	1.500.148	588.593	0	588.593
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	25.788.432	100.776.092
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	30.218	3.379.511
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13010	SEAPPA	2.759.152	40.000.000	0	40.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.958.444	0	4.958.444
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	28.275.642	9.535.769	18.739.873
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	292.876	116.973	175.903
13540	PESAGRO	1.500.100	23.126.657	0	23.126.657
13540	PESAGRO	1.500.148	252.593	0	252.593
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	45.880	0
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	16.120.929	73.805.272
14010	SECC	1.500.100	196.415.199	21.509.602	174.905.597
14010	SECC	1.500.148	587.437	0	587.437
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901
14020	SUBCOM	1.500.100	48.199.864	1.818.280	46.381.584
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	69.162	382.910
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	61.183.885	0	61.183.885
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	46.995.456	0	46.995.456
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	661.169.519	0	661.169.519
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	353.618.428	4.509.376
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.146.142	0	29.146.142
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000
14630	FDRM	1.500.148	6.965.326	0	6.965.326
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506
15010	SECEC	1.500.148	1.516.573	0	1.516.573
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	7.046.004	16.080.960
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	80.443.486	20.381.676	60.061.810
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	200.649	826.846
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:51 -0300.

15440	FMIS	1.500.100	1.286.079	17.777	1.268.302
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675
15610	FEC	1.500.148	2.337.437	0	2.337.437
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	39.422.760	106.898.640
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	423.277	4.878.227
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	31.043.628	0	31.043.628
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	226.184	1.343.512
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	14.810.995	68.908.004
16610	FUNESBOM	1.753.232	261.003.028	556.295	260.446.733
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
17010	SEEL	1.500.100	38.461.583	0	38.461.583
17010	SEEL	1.500.148	3.204.874	0	3.204.874
17010	SEEL	1.501.101	1.297.785	0	1.297.785
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
18010	SEEDUC	1.500.100	955.248.995	0	955.248.995
18010	SEEDUC	1.500.148	45.806.490	0	45.806.490
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635
18010	SEEDUC	1.550.105	539.802.161	163.672.695	376.129.466
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.852.251	84.300.479
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	29.000.000	0	29.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18010	SEEDUC	2.759.152	750.000.000	0	750.000.000
18010	SEEDUC	1.541.215	121.254.423	0	121.254.423
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651
18020	DEGASE	1.500.148	1.730.799	0	1.730.799
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.079.963	288.697	39.791.267
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	127.769.653	0	127.769.653
20610	FAF	1.500.100	176.755.025	9.275.252	167.479.773
21010	SEPLAG	1.500.100	24.483.430	642.116	23.841.314
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	1.500.100	29.201.270	0	29.201.270
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	26.945.351	6.025.523	20.919.828
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	391.383	695.635
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	14.977.435	84.431.689
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332	6.664
24010	SEAS	1.500.100	2.900.313	0	2.900.313
24010	SEAS	1.500.148	411.860	0	411.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	535	1.445
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	6.179.179	17.147.105
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.759.151	192.760.343	10.530.090	182.230.254
24320	INEA	1.500.148	1.637.437	0	1.637.437
24320	INEA	1.501.230	15.821.698	1.217.727	14.603.971
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	79.995.047	121.322.913
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	1.679.492	8.725.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	3.366	18.067
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791	487.182.960
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.049.087	30.170.828
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24320	INEA	2.799.297	216.524.126	0	216.524.126
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.598.050	0	74.598.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	276.272.757	75.809.516	200.463.241
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.797.186	13.835.001	14.962.186
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	3.020.487	26.787.525
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	28.939.196	7.060.804
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	186.597	44.784.267
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	333.923	67.692
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.081.802.516	0	2.081.802.516
29610	FES	1.500.100	3.288.051.232	0	3.288.051.232
29610	FES	1.500.107	430.000.000	0	430.000.000
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784
29610	FES	1.600.225	852.424.389	0	852.424.389
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.112.831.218	49.003.954	2.063.827.264
29610	FES	1.605.225	37.014.995	0	37.014.995
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:52 -0300.

29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.773.903	394.520
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	22.501.361	15.186.670	7.314.691
30010	SETRAB	1.500.148	1.557.437	0	1.557.437
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	15.898.768	1.515.000	14.383.768
30620	FTRJ	1.500.148	306.593	0	306.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	207.384	414.769
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908
31010	SETRAM	1.500.100	36.520.759	30.615.000	5.905.759
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000
31010	SETRAM	1.501.145	200.831.465	142.814.832	58.016.633
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	64.097.854	7.177.982	56.919.872
31360	AGETRANSP	1.501.230	20.206.856	448.477	19.758.379
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
31610	FET	1.500.100	7.716.283	0	7.716.283
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	244.385.046	0	244.385.046
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884
31720	CENTRAL	1.500.100	14.561.655	0	14.561.655
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.660.190	1.704.476	955.714
31720	CENTRAL	1.759.151	9.477.558	174.374	9.303.184
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	834.010	118.790
40010	SECTI	1.500.100	2.244.744	93.000	2.151.744
40401	CEPERJ	1.500.100	50.402.565	19.173.500	31.229.065
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10
40410	FAPERJ	1.500.100	604.805.271	1.008.929	603.796.342
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	2.037.132	0
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40410	FAPERJ	2.500.100	2.175.958	0	2.175.958
40410	FAPERJ	2.700.212	3.927.184	0	3.927.184
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293
40430	UERJ	1.500.100	466.414.123	0	466.414.123
40430	UERJ	1.500.148	5.573.901	0	5.573.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	21.587.984	38.693.700
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.226.103	830.226
40430	UERJ	1.702.212	830.904	302.694	528.210
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	0	15.000.000
40430	UERJ	2.700.212	5.200.947	0	5.200.947
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392
40430	UERJ	1.572.212	287.294	0	287.294
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0	184.335.000
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597
40440	FAETEC	1.749.224	15.000	0	15.000
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	126.531.009	0	126.531.009
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000
40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0	118.743.522
40450	UENF	1.500.148	1.189.372	0	1.189.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.139.444	2.616.835
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0	99.334.346
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	56.987.771	0	56.987.771
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	187.552.736	139.158.938	48.393.798
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.494.604	0	1.494.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.181.253	1.518.747
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	4.703.152	140.766.148
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	468.151.633	0	468.151.633
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49010	SEDSODH	2.700.212	329.439	0	329.439
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	33.424.788	0	33.424.788
49411	FLXIII	1.706.260	3.757.503	0	3.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.465	3.655
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	14.835.945	15.013.611
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.329.281	0	3.329.281
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	3.870.086	2.129.914
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	84.391.024	8.164.493	76.226.530
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	17.908.404	7.683.096
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	120.918.171	316.325.997
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.501.230	15.000.000	0	15.000.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:53 -0300.

52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.812.311	0	3.812.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	115.021.528	449.481.388
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	28.345.284	7.165.983	21.179.300
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	9.483.696	37.060.408
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53310	ITERJ	2.700.212	2.387.585	0	2.387.585
53330	IEEA	1.500.100	369.504	63.000	306.504
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	89.136.523	91.749.532
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	46.139.219	378.642.962
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	15.044.209	0	15.044.209
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	138.729.422	0	138.729.422
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	93.455.127	365.204.158
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	6.896.683	0	6.896.683
54010	SERGB	1.706.260	1.200.000	0	1.200.000
57010	SEGOV	1.500.100	155.563.880	12.097.646	143.466.234
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	8.981.309	0	8.981.309
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	26.134.651	59.925.670
58350	PRODERJ	1.501.230	33.846.689	2.006.901	31.839.788
59010	SEM	1.500.100	8.137.247	805.331	7.331.916
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	315.491	98.363
62020	SEDCON	1.500.100	52.184.652	0	52.184.652
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.179.741	44.426	2.135.315
64010	SEENEMAR	1.500.100	21.318.061	5.866.500	15.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.736.780	17.734.932
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	108.582.984	2.000.000	106.582.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	129.441.160	61.804.035
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	3.305.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	205.418.382	38.768.606	166.649.775
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.116.512	44.369
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	3.833.609	0	3.833.609
66010	SECID	1.500.100	2.685.154	0	2.685.154
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	22.886.797	279.113.203
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	200.342.932	0	200.342.932
TOTAL			**29.760.208.553**	**3.249.971.204**	**26.510.237.349**

Id: 2591721

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	811.008	0	811.008
13540	PESAGRO	1.500.100	941.785	0	941.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.206.637	0	6.206.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.377.396	0	14.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	60.341.925	0	60.341.925
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	70.755.000	23.771.306	46.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	23.425.106	0	23.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.697.995	0	2.697.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:54 -0300.

29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	211.400	0	211.400
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	439.891
40430	UERJ	1.500.100	22.741.707	0	22.741.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.416.082	0	1.416.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	99.748	0	99.748
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
TOTAL			**652.329.495**	**26.269.954**	**626.059.541**

Id: 2591722

DECRETO Nº 49.276 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 55.820.195,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

e o que consta do processo nº SEI-120001/003186/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 55.820.195,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte mil, cento e noventa e cinco reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo 8º, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 49.132, de 06 de junho de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento					
13010.20.782.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.148		448.593,00
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa					
15010.13.392.0509.8193 Promoção e Difusão Cultural	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.148	40.000,00	
Fundo Estadual da Cultura					
15610.13.392.0509.4655 Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.148	200.000,00	
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
16610.10.302.0496.5781 Implantação e Reforma de Unidade de Saúde	S	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.148	920.000,00	

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 às 03:17:55 -0300.